



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 29 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 991/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Araraquara, 20 de Dezembro de 2023

À Chefia de Gabinete,

Em resposta ao requerimento nº 991/2023, sobre o imóvel particular de inscrição cadastral 22.136.001.00, localizado à Rua Carlos Alberto de Carvalho Pinto - Selmi Dei III, no que compete a esta secretaria, informamos os itens:

- 1) De acordo com vistoria fiscal constatou-se o local com mato alto na área destinada à calçada; lixo, entulho e demais inservíveis descartados ao longo do perímetro face à R. Prof. Dr. Carlos Alberto Pinto. Existem requerimentos recorrentes de fiscalização no local; A Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos informou que desconhece impedimentos legais ou administrativos que justifiquem a não construção do passeio público.
- 4) Na tentativa de manutenção e segurança do terreno, para evitar acúmulo de lixo, presença de vetores de doenças notificamos o proprietário do imóvel para que se procedesse à efetuar a limpeza do imóvel.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: SERGIO JOSE PELICOLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D7FF-906E-6C1D-2389> e informe o código D7FF-906E-6C1D-2389





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Seguem informações pertinentes à Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

No imóvel em questão, fora aprovado um projeto de loteamento residencial, denominado " Parque Residencial Campo Belo", entretanto, tal projeto não fora registrado na matrícula no prazo estipulado por lei, dessa forma, projeto aprovado perdeu a validade.

Arqta. Priscila Crepaldi

Gerente de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo